



GABINETE
VEREADOR
JAIR DO BAR

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º de Emancipação Política Administrativa

maluf

PROJETO DE LEI Nº 113 /2019

DENOMINA "ANIZ RAHAL MALUF / DR. MALUF" O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - POLICLÍNICA.

Art.1º - Fica denominada "Aniz Rahal Maluf / Dr. Maluf" O Centro de Especialidades Médicas - Policlínica, a ser instalada na avenida Pedro José Cardoso, número 287, bairro Vila Paulista.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala, Dona Helena Melleti Cunha, 04 de julho de 2019.

JAIR FERREIRA LUCAS

Vereador

JAIR DO BAR - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 13/31 H.S. DE 12 DE 04 DE 19

FOR: *Maluf*

PROTOCOLO

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
<u>650</u> <u>2019</u>	<u>113</u> <u>2019</u>	1	<i>Maluf</i>



GABINETE
VEREADOR
JAIR DO BAR

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º de Emancipação Político Administrativa

fls 037

JUSTIFICATIVA

Aniz Rahal Maluf, conhecido como DR. Maluf, nasceu em 07 de outubro de 1949 na cidade de Potirendaba, interior de São Paulo e faleceu em 01 de março de 2010.

Aniz Rahal Maluf era médico cardiologista, funcionário da prefeitura de Cubatão desde 1980. Até a data do seu falecimento, atendia no plantão da Unidade Básica de Saúde, bairro Jardim Casqueiro.

Em 2000, foi Secretário titular na Secretaria de Saúde, do município de Cubatão, na época chamada Secretaria de Desenvolvimento Social.

Sua carreira política começou em 2000, quando foi eleito vereador no município de Cubatão, tendo exercido o mandato de 2001 a 2004.

Portanto, homenagear o Dr. Maluf, é um ato de reconhecimento da relevância dos serviços prestados, por esse profissional para a saúde do município de Cubatão.

Assim, solicito aos nobres pares, a aprovação deste Projeto de Lei.

Cubatão, 04 de julho de 2019.

JAIR FERREIRA LUCAS

Vereador

JAIR DO BAR - PT